



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo
Tel.: (27) 3725-1255

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE CONTA E REDAÇÃO.

Foi encaminhado para esta comissão o Projeto de Lei nº 036/2022, de autoria do vereador Natal Antonio Casagrande, que “Denomina de JOSÉ HANSTENREITER o ginásio de esportes, localizado na Rua David Frizzera, no Centro de Itaguaçu-ES”, lido na sessão ordinária desta casa no dia 27 de junho de 2022.

É o relatório, passamos ao parecer:

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, sendo matéria de interesse local.


No mais, é sabido a importância de se identificar os prédios públicos, sendo este um meio de facilitar a localização dos mesmos.

Por tais razões, e por se apresentar isento de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade, esta Comissão exara parecer favorável ao regular processo de tramitação do Projeto de Lei 036/2022, para ser submetido à apreciação do plenário.

Sala das Comissões Dr. Domingos Ramos Ferreira, 04 de julho de 2022.


Orlando Alves dos Santos Neto - relator


Gelson Luis Gobbo - membro


Natal Antonio Casagrande - membro